




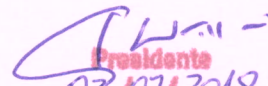
MOÇÃO Nº 140

APOIO ao Projeto de Lei 384/2018 do Deputado estadual Chico Sardelli, que dispõe sobre assistência jurídica integral e gratuita aos guardas municipais que, no exercício de suas funções, se envolvam ou sejam implicados em casos que demandem tutela jurídica judicial ou extrajudicial.

APRESENTADA


Presidente
26-06-2018

APROVADO

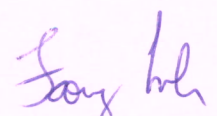

Presidente
03/07/2018

Através de projeto de lei aprovado pela Assembleia Legislativa, policiais militares e civis tiveram atendida recentemente reivindicação de assistência jurídica integral e gratuita quando, no exercício de suas funções, se envolvam ou sejam implicados em casos que demandem tutela jurídica judicial ou extrajudicial.

Ora, por força de suas rotinas de trabalho, é justo que guardas municipais, que desempenham funções semelhantes, recebam o mesmo tratamento: suscetíveis a amplo número de ocorrências em que podem se envolver ou serem implicados, também fazem eles jus a assistência jurídica gratuita oferecida pelo Estado, razão pela qual

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei 384/2018 do Deputado estadual Chico Sardelli, que dispõe sobre assistência jurídica integral e gratuita aos guardas municipais que, no exercício de suas funções, se envolvam ou sejam implicados em casos que demandem tutela jurídica judicial ou extrajudicial. Dê-se ciência a: 1. Deputado estadual Chico Sardelli; 2. Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Cauê Macris; 3. Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, Benedito Marcos Moreno.

Sala das Sessões, 26-06-2018.


FAOUAZ TAÇA